



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA UERJ SEI N.º 05/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE ACOLHIMENTO E ACESSIBILIDADE DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O DIRETOR INTERINO DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o poder administrativo previsto no Estatuto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, de 1989, e

CONSIDERANDO a necessidade de repensar os espaços físicos da Faculdade de Comunicação para atendimento das demandas por acessibilidade aos deficientes físicos e pessoas com autismo;

CONSIDERANDO a importância de organizar uma instância específica sobre o tema para deliberação e orientação do Conselho Departamental no que diz respeito à acessibilidade e à inclusão na Faculdade;

CONSIDERANDO a importância de levantar estudos sobre as demandas da Faculdade e encaminhar às instâncias superiores da UERJ;

CONSIDERANDO a necessidade de que tais debates sejam realizados de forma inclusiva e democrática, com a participação dos diversos segmentos que compõem a Faculdade de Comunicação Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a indicação dos seguintes nomes para compor a Comissão Interna de Acolhimento e Acessibilidade da Faculdade de Comunicação Social:

a) Letícia Cantarela Matheus (matrícula: 35920-8), professora do Departamento de Relações Públicas;

b) Daniele Ribeiro da Silva (matrícula: ME2210014), aluna do mestrado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação;

c) Luís Felliipe dos Santos (matrícula: DO2310042), aluno do doutorado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação;

d) Sthefano de Souza Lima Junior (matrícula: 202310232211), aluno da graduação em Jornalismo;

e) Ana Candida Fernandes Silva (matrícula: 202110194911), aluna da graduação em Jornalismo;

f) Levi Ramos de Souza (matrícula: 202010403511), aluno da graduação em Relações Públicas;

g) Marcelo dos Santos Marcelino (matrícula: 40966-4), servidor técnico-administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Freitas, Diretor(a) da Faculdade**, em 23/10/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **61909732** e o código CRC **B693A9C4**.

Referência: Processo nº SEI-260007/055672/2023

SEI nº 61909732